



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 469/2024

Torna edital de aproveitamento sem efeito.

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados no concurso público deflagrado pelo Edital n. 01/2020, que fica tornado sem efeito o Edital DGP n. 455/2024, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 10 de setembro de 2024, por inclusão equivocada da vaga decorrente da exoneração de Bruna Bridi (vaga redistribuída em razão da remoção de Misael Honorato de Almeida), da Comarca de Palhoça, vaga essa destinada a lista específica.

Marcelo Parisi Freitas
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Parisi Freitas, Chefe de Divisão**, em 11/09/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8615683** e o código CRC **91CB1E26**.